



RESOLUÇÃO CONSUNI nº 06/2020

Homologa o afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 12/18, de 14/03/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor(a)	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Juliane de Moliner	Psicopatologia II	6ª	Noturno	Curso de Psicologia	Até 02 (dois) anos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente